



*Arquivar*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº 023/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais considerando:

A Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

O cumprimento do Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que concerne à organização do Sistema Único de Saúde, ao planejamento da saúde, à assistência à saúde e à articulação interfederativa.

Considerando a Portaria GM/MS n.4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

**DELIBERA:**

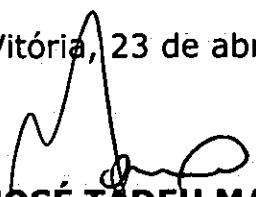
Art.1º - Fica instituído o Grupo Condutor do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, ANEXO I.

Art.2º - O Grupo Condutor do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências contará com apoio institucional permanente do Ministério da Saúde.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Republicação da Resolução para correção de representações do ANEXO I.

Vitória, 23 de abril de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº 023/12 – ANEXO I**

**1 - Representantes do Ministério da Saúde (MS):** Diego dos Santos Araújo  
Gilcilene Pretta Cani Ribeiro

**2 - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA):**

**Coordenador Estadual da Urgência e Emergência e Coordenador do Grupo Condutor do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:**

Carlos Roberto Guerra Freitas

**Secretária Executiva da CIB-ES/SUS:** Maria do Socorro Rodrigues Lopes Fernandes

**Conselho Estadual de Saúde /CES:** Benedito Domingos dos Santos e

Gilson Sena Ventura

**Sub Secretária de Gestão Hospitalar:** Melissa Santos de Oliveira Lisboa

**Sub Secretária de Assuntos de Regulação e Organização da Atenção a Saúde:**

Elaine Cristina Campo Dall'Orto

**Superintendências Regionais de Saúde Metropolitana:** Lúcia Maria Lessa Silva

**Coordenação Geral do SAMU 192 – Regional Vitória:** Antonio Gomes Júnior

**Projeto de Expansão SAMU 192:** Engre Beilke Tenório

**Atenção Primária em Saúde:** Georgia Lopes de Miranda Loura

**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos:** Luiz Claudio Oliveira da Silva

**Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:** Eloá Sena Ribeiro Guilen

**3 - Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo (COSEMS – ES)**

- **Joana D'arc Vitória de Barros de Jaegher**  
Secretária Municipal de saúde de Vila velha
- **José Carlos Canciglieri**  
Secretário Municipal de Saúde de Itaguaçu
- **Rosane Ernestina Mageste**  
Vitória - Capital
- **Marfiza Machado de Novaes**  
Secretária Executiva do COSEMS-ES